

LEI Nº 2.161/2016

DE: 21/03/2016

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.480,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde.

13.004 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS.

Fonte: 495

10.301.0039.2.177 – Programa Saúde na Escola -PSE

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.480,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2015 da Fonte 495 (Programa Saúde na Escola), no valor de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais). De conformidade com a Lei Federal 4.320/64 e Alterações.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.121/2015 para o Exercício de 2016.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 21 de março de 2016.

IVAR BAREA
Prefeito Municipal